



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

---



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº 2020020101

Inexigibilidade nº 6/2020-020101

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Data da Ratificação: 03 de janeiro de 2020.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha (PA).**

Empresa vencedora: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

End.: Rua Lauro Maia, nº 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.055-210

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Valor mensal: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor Total da Contratação por Ano: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Atenciosamente,

Prainha/PA, 03 de janeiro de 2020.

---

**Edson Guerra Azevedo Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA**